

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 4/2014 - CONSUNI/CA

Homologa as Portarias n°s 092/GR/UFFS/2014, 093/GR/UFFS/2014 e 102/GR/UFFS/2014.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 002/2013 – CONSUNI/CA;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Homologar a Portaria nº 092/GR/UFFS/2014, que designa membro substituto da Comissão Permanente de Concurso da UFFS.
- **Art. 2º** Homologar a Portaria nº 093/GR/UFFS/2014, que designa membro substituto da Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS *Campus* Realeza.
- **Art. 3º** Homologar a Portaria nº 102/GR/UFFS/2014, que designa membro substituto da Comissão de Acompanhamento da Comissão Permanente de Concurso da UFFS *Campus* Erechim.
  - **Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário